



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 122/2025**

**Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública, Sra. **ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE**, RG n.º 32.536.490-4, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 014/2015, de 23 de janeiro de 2015, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar n.º 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

**Art. 2º** - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

**Art. 3º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de março de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos